



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 24/07/23

~~Lucélia B. M. Vasconcelos~~
~~Equipe de Assessoria~~

"Dispõe sobre atribuição de Função Gratificada à servidor público Municipal, e dá outras providências".

DECRETO Nº. 0893, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída Função Gratificada à servidor público municipal, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	FG	VALOR
CÍCERO DIAS VALADARES	Auxiliar de Obras e Serviços	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal